



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO Nº 020/SUB-ST/AJ/2022.

SEI Nº 6052.2022/0003725-0

CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de revitalização de área municipal – viela, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de primeira linha na Travessa André Levinson – Bairro do Lauzane Paulista - São Paulo – S.P

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada “Prefeitura”, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J/M.F. nº 25.002.923/0001-03, com sede à Rua Frederico Eduardo Mayr, nº 11, Casa verde Alta – São Paulo/SP, CEP 02564-030 telefone (11) 98146-8162, neste ato por seu representante legal Senhora **Gisele Freitas de Souza** – Sócio proprietária, R.G. nº 26.669.516-4 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.335.818-60, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 020/SUB-ST/2022, a partir de 26.01.2023 a 24.02.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
GISELE FREITAS DE SOUZA
CPF 191.335.818-60

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: